



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021, torna público que a plenária desse Conselho, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar recurso do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso para que os servidores e conselheiros do CMDI, **ROSELI BESS, CAROLINE SEGATTO e FERNANDO FONSECA**, possam participar em Porto Alegre do Fórum Social Mundial, nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, conforme programação em anexo, Plano de Ação e Plano de Aplicação.

Art. 2º - Os servidores terão direito a diárias e transporte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 19 de dezembro de 2023.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente do CMDI